



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNOPOLIS**

C.N.P.J.: 01.613.853/0001-61

Município: BRUNÓPOLIS

**DECRETO Nº 07/2024, de 22 de Janeiro de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUNÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUNÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 1070/2023, de 31 de Outubro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 643.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO

05.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO

05.001.12.364.3.2043-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R\$15.000,00  
2.501.0000.0000 (SF) - Recursos Ordinários - Superavit Financeiro 15.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO

05.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO

05.001.12.361.3.1008-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R\$278.500,00  
2.500.1001.0500 (SF) - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 278.500,00

04.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

04.001 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

04.001.26.782.10.1004-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R\$350.000,00  
1.701.0000.0702 Transferencia de Convenio do Estado - Repasses Enchentes 350.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$278.500,00  
2.500.1001.0500 (SF) - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 278.500,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$350.000,00  
1.701.0000.0702 Transferencia de Convenio do Estado - Repasses Enchentes 350.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$15.000,00  
2.501.0000.0000 (SF) - Recursos Ordinários - Superavit Financeiro 15.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Janeiro de 2024.**

VOLCIR CANUTO

Prefeito Municipal